



Protocolo: 15913/2020-8

Portaria Normativa Nº 108, de 10 de novembro de 2020.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso VIII da Lei Complementar nº 621/2012, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria N nº 06, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 09 de novembro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

<i>R\$1,00</i>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000 02.101 01.032.0540.2018	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO Contribuições	3.3.50	0101	90.000
TOTAL				90.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000 02.101 01.032.0540.2018	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	90.000
TOTAL				90.000